

PROCESSO Nº [23411.019675/2024-71](#)

CONTRATO Nº [09/2024-IRATI](#)

ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024-IRATI QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS IRATI E A EMPRESA EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ME

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS IRATI, com sede na Rua Pedro Koppe, nº 100, Vila São João, CEP 84.507-302, na cidade de Irati/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0013-59, neste ato representado pelo Reitor, Sr. **ADRIANO WILLIAM DA SILVA VIANA PEREIRA**, nomeado pelo [nomeado pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União na data de 07/02/2024, Seção 2, página 1](#), portador da matrícula funcional nº 1651087.

CONTRATADA: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.279/0001-40, sediada na Rua Maria José, nº 306, Bairro Bela Vista, CEP: 01324-010, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pela **Sra. EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, conforme ato constitutivo da empresa.

Tendo em vista o que consta no Processo nº [23411.001506/2024-85](#) e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5 de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual ao Contrato nº 09/2024-Irati, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **09/2024-Irati** por mais 12 (doze) meses, a partir de **18/12/2025 até 18/12/2026**, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 42.924,75 (Quarenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)**.

Descrição	Quantidade	Desconto ofertado	Valor unitário	Valor total
Publicações nacionais	363	42,06%	R\$ 100,00	R\$ 36.300,00
Publicações Importadas	25	Não se Aplica	R\$ 264,99	R\$ 6.624,75
Valor total da contratação				R\$ 42.924,75

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, entre outros.

2.2. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação, aplicando-se o índice IGPM exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26432/154674

Fonte de Recursos: 1000.000000 - Recursos Livres da União.

Programa de Trabalho: 12.363.5112.20RL.0041 - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Paraná.

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

Plano Interno: LENSIP950N – Acervo Bibliográfico.

Nota de Empenho: 2024NE000142

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Irati, novembro de 2025

PELA CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente



ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA

Data: 12/11/2025 09:02:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ADRIANO WILLIAM DA SILVA VIANA
PEREIRA**

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Paraná (IFPR)

PELA CONTRATADA

**EUNICE MARIA
GONÇALVES DE
OLIVEIRA:05568622876**

22876

Assinado digitalmente por EUNICE MARIA
GONÇALVES DE OLIVEIRA:05568622876
Nº: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=23757880000140, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPP A3, OU=
(em branco), CN=EUNICE MARIA GONÇALVES
DE OLIVEIRA:05568622876
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado:
Data: 2025.11.10 15:12:53-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Representante Legal

Eunice Maria Gonçalves Oliveira ME



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Irati



Ministério da Educação